



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata
"RAINHA DAS ÁGUAS"
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 2.553 DE 12 DE MARÇO DE 2008

"Dispõe sobre autorização para prestação de serviço voluntário".

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 1662/05 e o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário;

Considerando o pedido constante do **Processo Nº 068A/08**;

Considerando ainda a **Autorização** emitida pela Diretora de Serviço Substituta da Terceira Vara e da Infância e Juventude da Cidade e Comarca de São João da Boa Vista.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - **Autorizar** o Sr. **ISRAEL FELÍCIO ALVES**, portador do **RG 33.510.730-8 SSP/SP** e do **CPF/MF 300.015.298-97**, a prestar **serviço voluntário** na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, com o objetivo específico de levar a adolescente **Patrícia Monic Ragazzi**, abrigada no **Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente** à Igreja Assembléia de Deus Ministro do Belém, aos domingos das 08:30 às 11:30 horas.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos doze dias do mês de março de dois mil e oito.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal


Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete